PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019.

OBJETO: Seleção e/ou Contratação de Profissional com especificação técnica para Prestação de **Serviços de Locação de 14(quatorze) Poços Profundos** em comunidades Rurais, do Município de Curimatá, Estado do Piauí, para atendimento de Programas e Projetos desenvolvidos pela Administração Pública no tocante ao abastecimento de Água Potável, para suprimento das necessidades dos pequenos produtores e trabalhadores rurais afetados pela estiagem provocada pela Seca que assola o nordeste brasileiro, legalmente amparado pelos Decretos de Emergência editado pelo Governo Municipal de Curimatá, Governo do Estado do Piauí, Defesa Civil Estadual e Governo Federal.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação de licitação nº 001/2019 de que trata este processo, objetivou a Seleção e/ou Contratação de Profissional com especificação técnica para Prestação de Serviços de Locação de 14(quatorze) Poços Profundos em comunidades Rurais, do Município de Curimatá, Estado do Piauí, para atendimento de Programas e Projetos desenvolvidos pela Administração Pública no tocante ao abastecimento de Água Potável, para suprimento das necessidades dos pequenos produtores e trabalhadores rurais afetados pela estiagem provocada pela Seca que assola o nordeste brasileiro, legalmente amparado pelos Decretos de Emergência editado pelo Governo Municipal de Curimatá, Governo do Estado do Piauí, Defesa Civil Estadual e Governo Federal. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer Jurídico deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento Dispensa de Licitação nº 001/2019 e **RATIFICO** o objeto desta, tendo como contratado o Profissional o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO RODRIGUES,** brasileiro, casado, Geólogo, inscrito no CREA-PI sob o nº 190344655-04, portador do RG nº 190.508 SJSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 145.295.803-34, com endereço na Av. Presidente Kennedy, 8001, Bairro Tabajaras, Teresina – PI, pelo valor global de **R$ 13.300,00(treze mil e trezentos reais),** pela locação de 14(quatorze) Poços Tubulares Profundos, nas localidades mencionadas, no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019, a ser pago, no decorrer de 30 (trinta) dias ou conforme a execução dos serviços.

Curimatá (PI), 04 de janeiro de 2019.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2019

OBJETO: Seleção e/ou Contratação de Profissional com especificação técnica para Prestação de Serviços de Locação de 14(quatorze) Poços Profundos em comunidades Rurais, do Município de Curimatá, Estado do Piauí, para atendimento de Programas e Projetos desenvolvidos pela Administração Pública no tocante ao abastecimento de Água Potável, para suprimento das necessidades dos pequenos produtores e trabalhadores rurais afetados pela estiagem provocada pela Seca que assola o nordeste brasileiro, legalmente amparado pelos Decretos de Emergência editado pelo Governo Municipal de Curimatá, Governo do Estado do Piauí, Defesa Civil Estadual e Governo Federal.

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

DATA: 04 de janeiro de 2019.

Ratifico a orientação da Assessoria Jurídica e determino a contratação do Profissional, o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS GALVÃO RODRIGUES,** brasileiro, casado, Geólogo, inscrito no CREA-PI sob o nº 190344655-04, portador do RG nº 190.508 SJSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 145.295.803-34, com endereço na Av. Presidente Kennedy, 8001, Bairro Tabajaras, Teresina – PI, pelo valor global de **R$ 13.300,00(treze mil e trezentos reais),** pela locação de 14(quatorze) Poços Tubulares Profundos, nas localidades mencionadas, no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2019, a ser pago, no decorrer de 30 (trinta) dias ou conforme a execução dos serviços.

Publique-se.

Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

PROC. DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

DESPACHO DE HOMOLOGACÃO E ADJUDICACÃO

O Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA MUNICIPAL, COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA; DOMÍNIO NA EMISSÃO DE PARECERES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA EM FACE DA GAMA DE PROCESSOS EXISTENTES EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO, ATUANDO PRINCIPALMENTE JUNTO AOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL BEM COMO VERIFICAÇÃO e MONITORAMENTO DE PROCESSOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL.**

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e de Parecer Jurídico.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Procedimento Inexigibilidade nº 001/2019** e **ADJUDICO** o objeto de **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA MUNICIPAL, COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA; DOMÍNIO NA EMISSÃO DE PARECERES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA EM FACE DA GAMA DE PROCESSOS EXISTENTES EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO, ATUANDO PRINCIPALMENTE JUNTO AOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL BEM COMO VERIFICAÇÃO e MONITORAMENTO DE PROCESSOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL** , que objetivou a contratação do escritório de Advocacia, Empresa **CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.981.460/0001 - 31, situado à Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1515, sala 309, Ed. Antônio Portela Barbosa, Bairro Ininga, Teresina-PI, CEP 64049-61, no valor mensal de **R$ 22.075,20 (vinte e dois mil, setenta e cinco reais e vinte centavos),** em **12(doze)** parcelas iguais, totalizando o montante global anual de **R$ 264.902,40 (Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos),** conforme documentos que instruem este processo.

CURIMATÁ(PI), 04 de janeiro de 2019.

VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019/INEX-CPL
Referente ao Processo de Inexigibilidade Nº 001/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - CNPJ sob o nº. 06.554.273/0001-64
CONTRATADO: CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.981.460/0001 - 31, situado à Rua Acésio do Rego Monteiro, nº 1515, sala 309, Ed. Antônio Portela Barbosa, Bairro Ininga, Teresina-PI, CEP 64049-610.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA MUNICIPAL, COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA; DOMÍNIO NA EMISSÃO DE PARECERES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA EM FACE DA GAMA DE PROCESSOS EXISTENTES EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO, ATUANDO PRINCIPALMENTE JUNTO AOS TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO; ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL BEM COMO VERIFICAÇÃO e MONITORAMENTO DE PROCESSOS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL.
VALOR GLOBAL : O valor mensal de **R$ 22.075,20 (vinte e dois mil, setenta e cinco reais e vinte centavos),** em **12(doze)** parcelas iguais, totalizando o montante global anual de **R$ 264.902,40 (Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2019
RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral do Município de Curimatá de 2019, FPM/ISS/ICMS/IRRF/TESOURO/OUTROS, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 31/12/2019
SIGNATÁRIOS
Contratante: VALDECIR RODRIGUES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Contratado: CARLOS YURY ARAÚJO DE MORAIS - CPF nº 770.253.343-9